

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Data: 15/09/2017.

Modalidade: Presencial

Presenças: Sr. Márvio Melo Freitas, Presidente do Conselho de Administração; Dr. Célio Cota de Queiroz, Consultor Jurídico; Dra. Allessandra Guilhermino de Jesus, representante do Banco do Brasil S.A. e BB-Banco de Investimento S.A. Todos com participação integral e convocados na forma do art. 10, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia.

REGISTROS

1. Alteração do Estatuto Social da Cobra Tecnologia S.A.

Foi aprovada a proposta de alteração do Estatuto Social, considerando a manifestação favorável e as alterações solicitadas pela SEST, por meio do ofício 61470/2017-MP, sendo aprovada a consolidação do Estatuto Social da Companhia, que constitui o Anexo I desta ata.

2. Eleição do membro do Conselho Fiscal

Foi aprovada a composição do Conselho Fiscal, como Membro Efetivo, a Sra. PATRÍCIA VIEIRA DA COSTA, CPF [REDACTED], indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para cumprimento de mandato até abril/2019, e como Membros Suplentes, o Sr. ROBERTO BEIER LOBARINHAS, CPF [REDACTED] indicado pelo Ministério da Fazenda para cumprimento de mandato até abril/2019 e a Sra. LUCINÉIA POSSAR, CPF [REDACTED], para cumprimento de mandato até abril/2019. Os membros efetivo e suplente do Conselho Fiscal eleitos declararam não estar incursos em quaisquer vedações ou impedimentos para o exercício das funções, inclusive os mencionados nas Leis nºs. 6404/1976 e 13.303/2016.

3) Ratificação da eleição de membro do Conselho de Administração

Foram ratificadas, pela Assembleia Geral, em conformidade com artigo 19 do Estatuto Social vigente, para cumprimento de mandato até abril/2019, as eleições para composição do Conselho de Administração, como Membros Efetivos, a Sra. PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA, CPF [REDACTED] indicada pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e eleita pelo Conselho de Administração em 28/07/2017 e o Sr. ANGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE, CPF [REDACTED] indicado pelo Ministério da Fazenda e eleito pelo Conselho de Administração em 04/09/2017, ambos para cumprimento de mandato até abril/2019.

4) Fixação da remuneração dos membros do Comitê de Auditoria

Os presentes optaram por fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria na Assembleia Geral de 2018, considerando que a Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), por meio do ofício 61470/2017-MP, autorizou, a fim de evitar o aumento da Remuneração Global dos Administradores já aprovada, que o Comitê de Auditoria Estatutário seja eleito somente na Assembleia Geral de 2018.



COBRA TECNOLOGIA S.A.
ANEXO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**Reajuste da remuneração dos administradores autorizado pela SEST****EMPRESA COBRA TECNOLOGIA S.A.**
REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES, SEM CONSELHEIROS FISCAIS
RESUMO 2017-2018

Itens	2017-2018			
	Proposta da Empresa	Autorizado SEST (Abr/17 a Jul/17)	Autorizado SEST (Ago/17 a Mar/18)	Autorizado SEST (Abr/17 a Mar/18)
Honorário	2.183.015,64	672.800,59	1.455.343,74	2.128.144,34
Gratificação Natalina (*)	181.917,97	56.066,72	121.278,65	177.345,36
Avaliação anual de saúde	11.946,64	-	11.946,64	11.946,64
Vantagem de remoção	118.246,68	-	118.246,68	118.246,68
Auxílio Moradia	86.400,00	28.800,00	57.600,00	86.400,00
Plano de Saúde	106.422,01	32.799,03	70.948,01	103.747,04
Seguro de Vida	27.170,00	-	27.170,00	27.170,00
Previdência Complementar	402.038,71	123.907,44	268.025,81	391.933,25
Quarentena	259.481,04	-	259.481,03	259.481,03
RVA Parcela à vista - Adiantamento	327.452,35	-	327.452,35	327.452,35
RVA Parcela à vista	573.950,36	-	573.950,36	573.950,36
RVA (1ª parcela - 20%)	229.617,48	-	229.617,48	229.617,48
INSS	990.762,69	205.540,58	990.762,69	1.196.303,27
FGTS	279.676,30	58.309,38	279.676,30	337.985,69
I - TOTAL DA DIRETORIA	5.778.097,89	1.178.223,75	4.791.499,75	5.969.723,49
Honorário CA	354.740,04	100.920,09	218.301,56	319.221,65
INSS CA	70.948,01	20.184,02	43.660,31	63.844,33
II - TOTAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	425.688,05	121.104,11	261.961,87	383.065,98
III - TOTAL GERAL DOS ADMINISTRADORES (I+II)	6.203.785,94	1.299.327,85	5.053.461,62	6.352.789,47

(*) Pagamento condicionado à manifestação do TCU ao embargo de declaração referente ao Acórdão nº 2600/2016

Poderão ocorrer outros itens que deverão ser analisados e, se aprovados, incluídos.

ATENÇÃO! Observar comentários com indicação de procedimentos.

Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - 13.709/2018, foram tarjados os dados pessoais constantes neste documento.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS